



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
(CNPJ: 07.387.503/0001-00).
Objeto: Serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede de comunicação multimídia (Backbone Secundário) no âmbito do TRE/RN.
Referência: Processo SEI nº 1289/2023-TRE/RN.

APOSTILA nº 2 do Contrato nº 7/2023-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do **Contrato nº 7/2023-TRE/RN**, fica registrado o REAJUSTE dos preços previstos no referido contrato, pela variação do IST – Índice de Serviços de Telecomunicações referente ao período de **novembro de 2023 a outubro de 2024**, no percentual de **4,79%**, com efeitos a partir de **novembro de 2024**, passando a vigorar os seguintes valores contratuais:

REAJUSTE (Variação IST: Novembro/2023 a Outubro/2024): 4,79%						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (30meses)
1	Enlace dedicado 10 Mbps (Centrais de Atendimento – Capital).	Unidade	19	R\$ 488,61	R\$ 9.283,68	R\$ 278.510,44
2	Enlace dedicado 50 Mbps (Cartórios Eleito-raís).	Unidade	47	R\$ 619,98	R\$ 29.139,04	R\$ 874.171,17
Total					R\$ 38.422,72	R\$ 1.152.681,62

2. Em razão do REAJUSTE de preços de que trata a presente apostila, o valor total do **Contrato nº 7/2023-TRE/RN** passa a ser **R\$ 1.152.681,62 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, referente a um período de 30 (trinta) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do **Contrato nº 7/2023-TRE/RN**.

Natal/RN, 04 de abril de 2025.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte